



MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
CASTELO BRANCO (LOT JD IMPERADOR), nº2500
VÁRZEA GRANDE - MT - CEP: 78125700

DECRETO 0049/2026, DE 3 DE AGOSTO DE 2026

ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE, EM FAVOR DE DIVERSOS ÓRGÃOS UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 8.119.069,35 (OITO MILHÕES E CENTO E DEZENOVE MIL E SESSENTA E NOVE REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS).

O Prefeito Municipal de VÁRZEA GRANDE, Estado do MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal Nº 5481, de 30/12/2025. Decreta:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 8.119.069,35 (OITO MILHÕES E CENTO E DEZENOVE MIL E SESSENTA E NOVE REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA MUN SERVIÇOS PÚBLICOS E MOBIL. URBANA - COORDENADOR DE TRANSPORTE

38.03.15.452.0023.2320 MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO DO MUNICÍPIO

339039-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

Fonte: 015000000000

Reduzido da Dotação: 38030007

R\$: 1.200.000,00

SECRETARIA MUN SERVIÇOS PÚBLICOS E MOBIL. URBANA - COORDENADOR DE TRANSPORTE

38.03.15.452.0023.2320 MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO DO MUNICÍPIO

339040-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA

Fonte: 015000000000

Reduzido da Dotação: 38030008

R\$: 1.800.000,00

SECRETARIA MUN SERVIÇOS PÚBLICOS E MOBIL. URBANA - COORDENADOR DE TRANSPORTE

38.03.15.452.0023.1579 MELHORIA NA QUALIDADE DO TRANSPORTE PÚBLICO.

339091-SENTENCAS JUDICIAIS

Fonte: 015000000000

Reduzido da Dotação: 38030014

R\$: 913.069,35

SECRETARIA MUN SERVIÇOS PÚBLICOS E MOBIL. URBANA - COORDENADOR DE TRANSPORTE

38.03.15.452.0023.1579 MELHORIA NA QUALIDADE DO TRANSPORTE PÚBLICO.

339039-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

Fonte: 015000000000

Reduzido da Dotação: 38030002

R\$: 1.206.000,00

SECRETARIA MUN SERVIÇOS PÚBLICOS E MOBIL. URBANA - COORDENADOR DE LIMPEZA E RES. SÓLIDOS.

38.06.15.452.0031.2189 MANUTENÇÃO DA COLETA DE LIXO

339039-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

Fonte: 015000000000

Reduzido da Dotação: 38060012

R\$: 3.000.000,00

TOTAL SUPLEMENTAÇÕES

R\$: 8.119.069,35

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior são provenientes de: anulações parciais nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item I, II e III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:



MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
CASTELO BRANCO (LOT JD IMPERADOR), nº2500
VÁRZEA GRANDE - MT - CEP: 78125700

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS - COORDENADORIA DE OBRAS E TRÁFEGO

37.02.25.752.0026.1688 IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ENERGIA LIMPA

449051-OBRAS E INSTALACOES

Fonte: 017540000000

Reduzido da Dotação: 37020112

R\$: 8.119.069,35

TOTAL ANULAÇÃO

R\$: 8.119.069,35

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 03/08/2026.

VÁRZEA GRANDE, 3 DE AGOSTO DE 2026.

FLAVIA PETERSEN MORETTI DE ARAUJO
PREFEITA MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
CASTELO BRANCO (LOT JD IMPERADOR), nº2500
VÁRZEA GRANDE - MT - CEP: 78125700

DECRETO 0049/2026, DE 3 DE AGOSTO DE 2026

ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE, EM FAVOR DE DIVERSOS ÓRGÃOS UM CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 8.119.069,35 (OITO MILHÕES E CENTO E DEZENOVE MIL E SESSENTA E NOVE REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS).

O Prefeito Municipal de VÁRZEA GRANDE, Estado do MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal Nº 5481, de 30/12/2025. Decreta:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 8.119.069,35 (OITO MILHÕES E CENTO E DEZENOVE MIL E SESSENTA E NOVE REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA MUN SERVIÇOS PÚBLICOS E MOBIL. URBANA - COORDENADOR DE TRANSPORTE

38.03.15.452.0023.2320 MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO DO MUNICÍPIO

339039-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

Fonte: 015000000000

Reduzido da Dotação: 38030007

R\$: 1.200.000,00

SECRETARIA MUN SERVIÇOS PÚBLICOS E MOBIL. URBANA - COORDENADOR DE TRANSPORTE

38.03.15.452.0023.2320 MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO DO MUNICÍPIO

339040-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA

Fonte: 015000000000

Reduzido da Dotação: 38030008

R\$: 1.800.000,00

SECRETARIA MUN SERVIÇOS PÚBLICOS E MOBIL. URBANA - COORDENADOR DE TRANSPORTE

38.03.15.452.0023.1579 MELHORIA NA QUALIDADE DO TRANSPORTE PÚBLICO.

339091-SENTENCAS JUDICIAIS

Fonte: 015000000000

Reduzido da Dotação: 38030014

R\$: 913.069,35

SECRETARIA MUN SERVIÇOS PÚBLICOS E MOBIL. URBANA - COORDENADOR DE TRANSPORTE

38.03.15.452.0023.1579 MELHORIA NA QUALIDADE DO TRANSPORTE PÚBLICO.

339039-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

Fonte: 015000000000

Reduzido da Dotação: 38030002

R\$: 1.206.000,00

SECRETARIA MUN SERVIÇOS PÚBLICOS E MOBIL. URBANA - COORDENADOR DE LIMPEZA E RES. SÓLIDOS.

38.06.15.452.0031.2189 MANUTENÇÃO DA COLETA DE LIXO

339039-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

Fonte: 015000000000

Reduzido da Dotação: 38060012

R\$: 3.000.000,00

TOTAL SUPLEMENTAÇÕES

R\$: 8.119.069,35

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior são provenientes de: anulações parciais nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item I, II e III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:



MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
CASTELO BRANCO (LOT JD IMPERADOR), nº2500
VÁRZEA GRANDE - MT - CEP: 78125700

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS - COORDENADORIA DE OBRAS E TRÁFEGO

37.02.25.752.0026.1688 IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ENERGIA LIMPA

449051-OBRAS E INSTALACOES

Fonte: 017540000000

Reduzido da Dotação: 37020112

R\$: 8.119.069,35

TOTAL ANULAÇÃO

R\$: 8.119.069,35

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 03/08/2026.

VÁRZEA GRANDE, 3 DE AGOSTO DE 2026.

FLAVIA PETERSEN MORETTI DE ARAUJO
PREFEITA MUNICIPAL